



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: 3316-1600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1044 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMEJ
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	10.000,00
FINALIDADE	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA COMUNIDADE POR INTERMÉDIO DA FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DO TRADICIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ 09.382.248/0001-39)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: (84) 3316-4517 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1323 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 27 de setembro 2023.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Tel: 3316-1600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Viabilizar a realização de atividades esportivas no âmbito do Programa Escola da Comunidade (Lei Municipal nº 3.772/2020), por meio da aquisição de materiais esportivos para realização de treinamento e formações de atletas amadores **DO KARATÊ-DO TRADICIONAL**.

O Programa Escola da Comunidade tem o objetivo de ampliar a utilização da infraestrutura social disponível no município, utilizando os espaços frequentemente ociosos durante os finais de semana e feriados, para integrar a comunidade escolar, distanciando-a das condições de vulnerabilidade social.

Abrir as escolas e outros espaços públicos aos fins de semana e feriados implica em oferecer à comunidade escolar, maior contato com atividades extra curriculares, oportunizando o desenvolvimento do indivíduo enquanto cidadão, já que as ações realizadas abrangem uma lógica de aprendizagem dinâmica que vai além do ensino-aprendizagem comum de sala de aula. Em relação aos educandos, esse programa promove melhores condições para o êxito escolar.

As ações desenvolvidas no âmbito do programa Escola da Comunidade pretendem assegurar condições mínimas necessárias para utilização do espaço da escola, para realizar atividades de promoção e integração social dos segmentos que compõem a comunidade escolar, por meio da realização de atividades nas áreas de esporte e lazer, artes e capacitação, entre outros. Essas atividades deverão ser realizadas de maneira articulada com organizações não-governamentais. No caso da emenda proposta, os recursos serão destinados para compra de materiais esportivos e realização de treinamento e formações.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador